



## EDITAL N.º 17/2026

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Glauber Lemos Vieira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/21736 e com base na Lei n.º 5.848 de 18 de dezembro de 2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital de abertura n.º 254/2025, e ainda pela ordem de classificação conforme Edital n.º 02/2026, visando a contratação por tempo determinado de Médicos, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

Médicos / 40 (quarenta) Horas	
Classificação	Candidatas (os)
1º	Laura Guimarães Sandoval de Matos
2º	Rosana Ricarda Ferreira Marcuzzo
3º	Adriana Antoniuk Presta
4º	Guilherme Cabeda de Camargo
Médicos / 20 (vinte) Horas	
Classificação	Candidatas (os)
1º	Leandro Zimmermann Weide
2º	Claudio Fernando Goelzer Filho
3º	Talita Cristina Favero
4º	Abel Martin Marquez
5º	Maria Luiza Nácul Moojen
6º	Maíssa Torres Marques

Edital n.º 17/2026 pág. 2/2

<b>Médicos Ginecologista</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidatas (os)</b>
1º	Guilherme Lima Monteiro
2º	Bruna Guerra Dalbosco
<b>Médicos Ginecologista - LGBTQIA+</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidatas (os)</b>
1º	Bruna Guerra Dalbosco
2º	Guilherme Lima Monteiro
<b>Médicos Pediatras – 10 (dez) Horas</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidatas (os)</b>
1º	Rafael Garcia
2º	Maiara Caroline Tagliari Agostini

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 203/2025. Os chamados deverão agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail [documentoscrh@pmpf.rs.gov.br](mailto:documentoscrh@pmpf.rs.gov.br), fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SMS LEI 5.848/2023”.

Art. 3º A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br) > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 22 de janeiro de 2026.

**GLAUBER LEMOS VIEIRA**  
Secretário de Administração  
*Assinado eletronicamente*